

NESTA SEÇÃO DEVE CONSTAR O TIMBRE DA EMPRESA A SER CONTRATADA

Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG

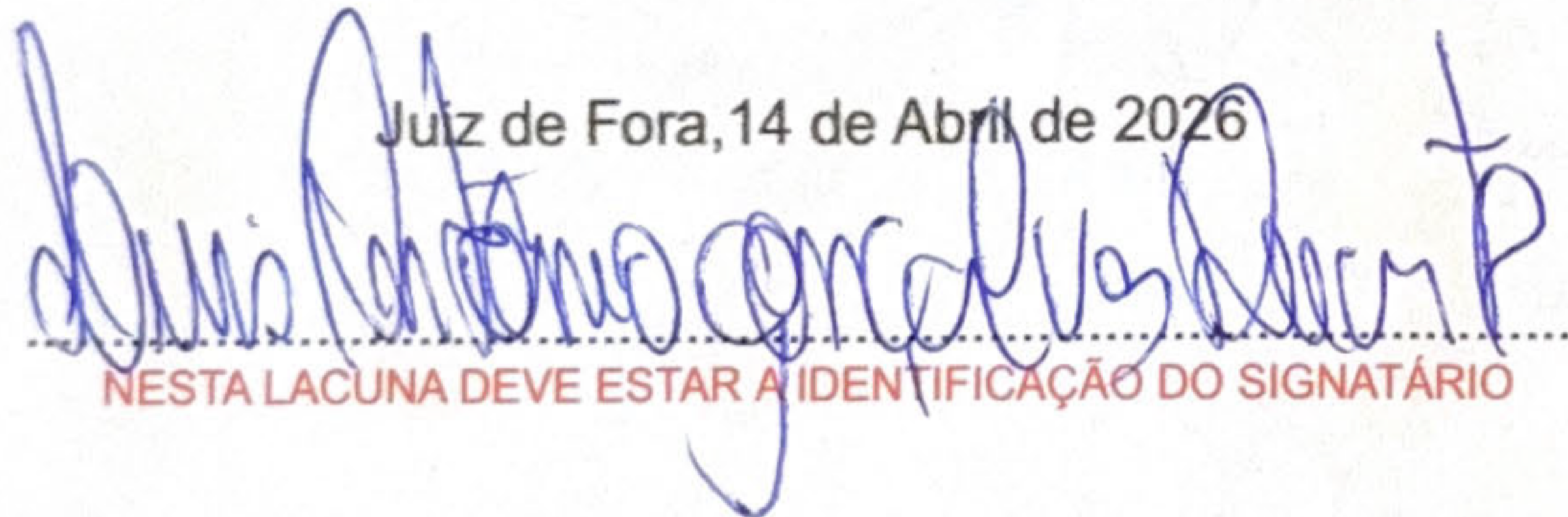
A empresa Recycle Santa Maria, inscrita no CNPJ nº03.295.055/0002-45....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Luís Antônio Gonçalves Duarte, [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] .., declara sob as penas da lei que:

- Para fins do disposto no art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

- Para fins do disposto no art. 45, inciso VI, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

NESTA SEÇÃO DEVERÁ CONSTAR O MUNICÍPIO E A DATA DE ASSINATURA

Juiz de Fora, 14 de Abril de 2026

NESTA LACUNA DEVE ESTAR A IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

Companhia de Saneamento Municipal - Cesama
CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099
Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora - MG

03295055/0002-45
RECICLE STA. MARIA LTDA
RUA DR. MILTON LADEIRA, 110
SILHO BRANCO - CEP 36013-110
JUIZ DE FORA - MG